

DER

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 172/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 05 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE neste ato representado pelo senhor **MARCICRENIO DA SILVA FERREIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da CLAUSULA SEGUNDA, conforme Ofício nº 006/GAP/APDPE/2019 (4588657), Despacho/GECOC (4588666), Parecer nº 069/19/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (4940650) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.158870/2018-24.


DA VIGÊNCIA


CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 172/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (11.03.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.


Porto Velho/RO, 07 de março de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral / DER-RO

MARCICRENIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito

 Documento assinado eletronicamente por **Marcicrênio da Silva Ferreira, Usuário Externo**, em 07/03/2019, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **ErasmO Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 08/03/2019, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4944129** e o código CRC **748A7A32**.